

PORTARIA Nº 53, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

**CONSIDERANDO** o expediente encaminhado pelo Des. Tutmés Airan de Albuquerque Melo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas; e

**CONSIDERANDO**, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2020/16195,

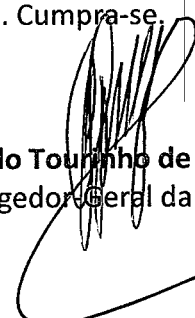
**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR a servidora **Irina Vanessa Fernandes Costa Peixoto**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, no Centro Cultural e de Memória do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

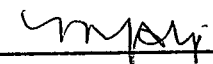
Art. 2º Fica revogada a Portaria que lotou a sobredita servidora no 6º Juizado Especial Cível da Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico  
de 12 / 01 / 2021

  
Folha(s): 37